

Anúncio

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL006/RHAQ

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de um Mestre, com a referência interna CBL006/RHAQ, no âmbito do Projeto intitulado **“CEBAL para Investigação, Transferência e Ação Sustentável (CITAS) - Programa de RHAQ: Reforço da Investigação e Transferência de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável” (REF: ALT2030-FSE+-01783000)**, candidatado ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em Infraestruturas Científicas, Instituições Científicas e Tecnológicas e Laboratórios Colaborativos” (ALT2030-2024-12), através do Fundo Social Europeu (FSE+).

1. Área científica: Ciências da Computação ou Informática

2. Área científica secundária: Bioinformática, Engenharia Informática ou Ciência de Dados.

3. Destinatários e Requisitos de admissão:

Podem apresentar candidatura a este concurso todas as pessoas que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de mestre
- Mestrado em Ciência de Dados, Bioinformática, Informática ou em áreas afins. Candidatos com formação em Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins poderão também ser considerados desde que demonstrem experiência ou formação complementar na gestão, organização e tratamento de dados científicos, bem como competências no domínio de ferramentas informáticas para a sistematização de informação.
- Experiência mínima de 5 anos (conforme alínea c) do art. 111º da Portaria n.º 328-B/2023) no conjunto das áreas de informática, bioinformática ou análise de dados científicos com recurso a técnicas estatísticas, e/ou computacionais; A avaliação da experiência nestas áreas será realizada através da análise do percurso curricular e, caso se aplique, comprovada em sede de entrevista;
- Domínio da língua portuguesa (falada e escrita) e bons conhecimentos de língua inglesa;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Disponibilidade para início de funções previsto em abril.

4. Competências e Fatores Preferenciais:

- Domínio de linguagens de programação aplicadas à ciência de dados (ex: R, Python, Bash e SQL entre outras) para processamento, análise estatística e automação de fluxos de trabalho;
- Experiência prática no processamento, análise e visualização de dados complexos (ex: ómicas, microbioma ou dados laboratoriais);
- Conhecimento prático na implementação dos princípios FAIR (*Findable, Accessible, Interoperable e Reusable*), na elaboração de Planos de Gestão de Dados (DMP) e do Ciclo de Vida dos Dados;
- Conhecimento sobre políticas de proteção, privacidade e conformidade dados (ex.: GDPR, LGPD);
- Experiência ou aptidão técnica para a configuração de ferramentas colaborativas, tais como Cadernos Eletrónicos de Laboratório (ELNs), sistemas de *helpdesk* ou gestão de inventários.
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita, análise e organização;
- Proatividade, dinamismo e facilidade de integração em equipas multidisciplinares (investigadores, técnicos e parceiros externos);
- Em condições de igualdade de mérito, será dada preferência a candidatos com residência na região Alentejo.

5. Objetivos e Plano de trabalhos:

O candidato a contratar deverá desempenhar as funções inerentes à área de Transição Digital para a Inovação e Ciência Sustentáveis, focadas na implementação do serviço de gestão de dados e transformação digital, designadamente:

- Participar no desenvolvimento e execução do Plano Institucional de Gestão de Dados do CEBAL, garantindo a centralização, padronização e qualidade da informação científica;
- Promover e acompanhar o processo de transição digital dos colaboradores através de três níveis de ação (consciência, exploração e integração), fomentando a adoção de novas ferramentas nas rotinas diárias;
- Instalar e gerir soluções tecnológicas colaborativas, incluindo cadernos eletrónicos de laboratório (ELNs), e a modernização do sistema de suporte (*helpdesk*) para apoio contínuo aos utilizadores;
- Assegurar que a gestão de dados científicos segue rigorosamente os princípios *Findable, Accessible, Interoperable e Reusable*, promovendo uma cultura de transparência e partilha de conhecimento;
- Desenvolver e monitorizar ferramentas de gestão de inventário de equipamentos e consumíveis laboratoriais, otimizando fluxos de trabalho e minimizando o desperdício;
- Organizar ações de formação contínua em literacia digital e boas práticas de gestão de dados, tanto para a comunidade interna como para parceiros regionais e stakeholders;

- Atuar em estreita articulação com as diferentes equipas do CEBAL potenciando a visibilidade da instituição e a transferência de conhecimento para o tecido produtivo e ecossistema local.

6. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato Sem Termo, em regime de direito privado, a celebrar nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 147 do Código de Trabalho, e de acordo com a legislação em vigor. O vencimento base mensal é de 1.705,73 €, correspondente à 2ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior, sujeito a eventuais atualizações da Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de Férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

7. Local de trabalho e Orientação:

O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Ana Usié, Investigadora do CEBAL.

8. Início do contrato:

O presente contrato de trabalho tem início previsto em abril de 2026, em regime de dedicação exclusiva.

9. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilidades académicas (30%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilidades académicas (30%)
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (30%);
- Entrevista individual (10%)

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

10. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri – Doutora Ana Usié, Investigadora do CEBAL

- Vogais - Doutora Conceição Fernandes e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL
- Suplentes – Doutora Fátima Duarte e Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL

11. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: CBL006/RHAQ, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações de mestrado com a indicação da nota de conclusão, ou do respetivo reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, quando este tenha sido atribuído por instituição de ensino superior estrangeiro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo de candidatura.
- Certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa que comprove possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1, ou superior, para candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa.
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 5 documentos).

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Ana Usié, através de correio eletrónico – ana.usie@cebal.pt

12. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026.

13. Divulgação de resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

14. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto intitulado “**CEBAL para Investigação, Transferência e Ação Sustentável (CITAS) - Programa de RHAQ: Reforço da Investigação e Transferência de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável**” (REF: ALT2030-FSE+-01783000), candidatado ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em Infraestruturas Científicas, Instituições Científicas e Tecnológicas e Laboratórios Colaborativos” (ALT2030-2024-12), através do Fundo Social Europeu (FSE+). Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

19. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.